EDITAL Nº 02/2022 – MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO

SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES PARA ATUAREM NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE - MePESa

PREÂMBULO

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde, do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital nº 02/2022, que estabelece as normas de Credenciamento para **Docentes Colaboradores** atuarem no período quadrienal 2022-2025.

1. DA FINALIDADE

O Mestrado Profissional em Ensino em Saúde - MePESa destina-se a formar profissionais com conhecimento multidisciplinar na área do Ensino em Saúde com ênfase na Integração do Ensino e Serviços em Saúde, capacitando-os para as atividades profissionais, desenvolvimento e aplicação de produtos e processos educacionais e pesquisas aplicadas ao ensino em saúde, atuando em duas (2) linhas de pesquisa:

1.1 Metodologias ativas e inovações científicas e tecnológicas em Saúde.

1.2. Políticas de Saúde, currículo, formação profissional e processos de Ensino e Aprendizagem em Saúde;

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo de credenciamento, de que trata este edital, destina-se a novos/as/es docentes pesquisadores(as)/ colaboradores(as), com vínculo funcional com a UNILEÃO ou com outras Instituições de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou com vínculo em instituições públicas de pesquisa de forma a colaborar com o programa nas seguintes atividades:

2.1.1 Orientação de discentes do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde;

2.1.2 Realização, de forma regular, de atividade de pesquisa e ensino no Programa;

2.1.3 Colaboração com a gestão do programa, através da participação em grupos de trabalho, comissões, etc.

1.1 A quantidade de docentes colaboradores/as a ser selecionado pelo MePESa se limitará a 3 (três) vagas sendo; 01 vagas direcionada para a linha de pesquisa Políticas de Saúde, currículo, formação profissional e processos de Ensino e Aprendizagem em Saúde e 02 vagas direcionadas para a linha de pesquisa Metodologias ativas e inovações científicas e tecnológicas em Saúde. Estes serão classificados/as/es conforme pontuação que segue no Anexo VII e a avaliação do plano de atividades (Anexo VIII), estando a composição da nota descrita no artigo 6 deste edital**.**

.

2.3 O/A/E docente colaborador/a/e credenciado/a/e não fará jus ao recebimento de bolsa, remuneração ou quaisquer outras vantagens financeiras vinculada às atividades do mestrado.

2 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo de credenciamento de docente colaborador/a/e atenderá o cronograma fixado por este edital.

Evento	Período
Divulgação do Edital	26/09/2022
Solicitação de Credenciamento	26/09/2022 a 07/10/2022
Homologação das solicitações	10/10/2022
Avaliação das solicitações	11/10/2022 a 17/10/2022
Divulgação parcial dos resultados	18/10/2022
Prazo para recursos	19/10/2022
Homologação pelo colegiado e divulgação do resultado final	20/10/2022
Início das atividades	24/10/2022

3.2 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos acompanhar, no site da UNILEÃO, a

divulgação dos resultados e eventuais alterações desse Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser requeridas pelos candidatos por meio do e-mail credenciamentomepesa@leaosampaio.edu.br **até às 23h do dia 07 de outubro de 2022**, indicando no assunto "Credenciamento Docente MePESa _ NOME COMPLETO DO DOCENTE ".

4.2 A inscrição implica na aceitação irrestrita, por parte do/a/e candidato/a/e, das normas gerais, resoluções e das informações estabelecidas neste edital, bem como de todas as demais instruções que vierem a serem expedidas e publicadas, assim como o conhecimento do regimento do MePESa.

4.3 O envio da documentação deverá ser feita junto a solicitação conforme estabelece este edital.

4.4 Para fins de avaliação das solicitações de credenciamento, os seguintes documentos devem ser anexados ao e-mail de inscrição (em formato .pdf). As comprovações do currículo lattes deverão ser encaminhadas em pasta zipada. **A falta de qualquer um dos documentos implicará na não homologação das solicitações.**

4.4.1 Formulário de Credenciamento **(Anexo I);**
4.4.2 Carta de Solicitação de Credenciamento **(Anexo II);**
4.4.3 Declaração de vínculo em outro programa de Pós-Graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação **(Anexo III)**;
4.4.4 Termo de concordância e responsabilidade **(Anexo IV);**
4.4.5 Termo de concordância da Pró-Reitoria de Pesquisa ou correlata da Instituição onde está lotado/a/e **(Anexo V);**
4.4.6 Currículo Lattes atualizado com as comprovações das produções qualificadas bibliográficas, artísticas e técnicas, dos últimos quatro anos (2019 – 2022) que totalize a pontuação igual ou superior à média exigida pelo Comitê da Área da CAPES (140 pontos/ano). É obrigatória o preenchimento do anexo com as suas respectivas pontuações **(Anexo VI)**;

4.4.7 Apresentar o plano de atividades correlato com a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida **(Anexo VII)**.

5. DOS REQUISITOS

5.1 O/A/E candidato/a/e ao credenciamento como docente colaborador/a/e do MePESa deverá preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Ser portador do título de doutor/a/e legalmente reconhecido ou revalidado em nivel nacional;

5.1.2 Ter experiência em orientação acadêmica na área de concentração/ linha de pesquisa da proposta, com, no mínimo, 3 orientações concluídas, sejam elas de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e/ ou especialização lato sensu e/ ou Iniciação Científica;

5.1.3 Ter produção científica nos últimos 3 anos de, no mínimo, 3 produtos, sejam eles artigos, e/ ou livros, e/ou capítulos de livros na área de concentração/linha de pesquisa da proposta;

5.1.4 Ter produção intelectual coerente com a proposta do Programa;

5.1.5 Disponibilidade de 5 horas de carga horária semanal para o desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação nas demais atividades do Programa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação (professor colaborador) dar-se-á de acordo com:

6.1.1 As vagas das linhas ofertadas;

6.1.2 Pontuação do currículo lattes comprovada **(Anexo VI)**;

6.1.3 Avaliação do Plano de Atividade **(Anexo VII)**.

6.1.4 O resultado da classificação final corresponderá a soma dos anexos **VI** e **VII**.

6.2 Dos critérios de avaliação:

6.2.1. Em relação ao Plano de atividades (Anexo VII) este terá PESO 1 (em média ponderada) cabendo a cada quesito abaixo, valor de 2,5 pontos.

- Adequação da proposta apresentada à linha de pesquisa escolhida

- Adequação das proposições de ensino, pesquisa e extensão
- Coerência da proposta metodológica com o cronograma
- Atualidade das referências utilizadas.

6.2.2. Em relação à produção docente do anexo VII, este será avaliado de de 0 A 10 pontos. Para a construção da nota, será utilizado a nota do curriculum de maior pontuação para ser a nota 10, e as outras notas seguirão essa referência a partir de regra de 3 para ser gerado as notas de cada um/a/e dos/as/es participantes.

6.2.3 - Fica estabelecido ue a nota da produção docente terá PESO 2 na média ponderada que será realizada para somatório dos pontos e o plano de atividades terá PESO 1.

6.2.4 O resultado final com as notas será divulgado na data estabelecida no cronograma.

6.3 Como critério de desempate:

6.3.1 Fazer parte do corpo docente da UNILEÃO;

6.3.2 Aderência a área da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

6.3.3 Quantidade de publicações em periódicos A1 na área de ensino;

6.3.4 Maior quantidade de publicações em periódicos A2 na área de ensino;

6.3.5 Maior tempo de doutoramento;

6.3.6 Maior faixa etária.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A comissão analisará os pedidos com base na documentação fornecida pelo/a/e solicitante.

7.2 **A seleção de Credenciamento dos docentes colaboradores será conduzida pela Comissão de Credenciamento do Mestrado em Ensino em Saúde - MePESa aprovada por seu colegiado e consistirá da análise documental e produção científica a ser realizada por esta comissão**.

7.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição e implicará no descredenciamento, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

7.4 O credenciamento terá validade por um período de quatro anos, a contar do início das atividades conforme estabelece esse edital, e poderá ser renovado, por solicitação dos interessados e análise por parte da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa e homologação do resultado pelo Colegiado da MePESa/UNILEÃO.

7.5 Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência ao Comitê Gestor do MePESa/UNILEÃO.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de Setembro de 2022.

Comissão de Credenciamento do Mestrado em Ensino em Saúde - UNILEÃO

UNILEÃO
Centro Universitário

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

1 – DADOS PESSOAIS
NOME:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
2 – TITULAÇÃO DOUTORADO / PÓS-DOUTORADO
DOUTORADO EM:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-DOUTORADO EM:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:
3 – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA
( ) 1. Metodologias ativas e inovações científicas e tecnológicas em Saúde. ( ) 2. Políticas de Saúde, currículo, formação profissional e processos de Ensino e Aprendizagem em Saúde.
4 – DOCUMENTOS APRESENTADOS (para uso da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento)
( ) Diploma de Doutorado na área de _____ (CAPES) ou áreas afins; ( ) Carta de solicitação de Credenciamento **(Anexo II)**; ( ) Declaração de vínculo em outro programa de Pós-Graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação **(Anexo III)**; ( ) Termo de concordância e responsabilidade **(Anexo IV)**; ( ) Termo de concordância da Pró reitoria de Pesquisa ou correlata da Instituição onde está lotado/a/e **(Anexo V)**; ( ) Currículo Lattes **(Anexo VI)**; ( ) Plano de Atividade **(Anexo VII)**.

Juazeiro do Norte - Ce,____de_____de 2022

Assinatura do candidato/a

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – MePESa

Venho, por meio desta, solicitar credenciamento no âmbito do edital 02/2022 do qual dou ciência e acordo. Em anexo, envio os seguintes documentos:

1) Título de doutor/a legalmente reconhecido ou revalidado em nivel nacional;
2) Formulário de credenciamento;
3) Declaração de vínculo em outro programa de Pós-Graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação;
4) Termo de concordância e responsabilidade;
5) Termo de concordância da Pró reitoria de Pesquisa ou correlata da Instituição onde está lotado/a/e;
6) Atuação Docente (2019 – 2022);
7) Comprovações do Currículo Lattes atualizado (produções bibliográficas, artísticas e técnicas dos últimos quatro anos (2019 – 2022) e o preenchimento do anexo VII com as suas respectivas pontuações;
8) Plano de atividades correlato com a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida.

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

_____

Assinatura do candidato/a

UNILEÃO
Centro Universitário

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Local e data

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – MePESa

Venho, por meio desta, declarar que:

( ) não tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação

( ) tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação conforme dados abaixo

Título do Programa:

Instituição:

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

_____

Assinatura do candidato/a

UNILEÃO
Centro Universitário

ANEXO IV- TERMO DE CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu

.....

,

portador do documento de Identidade nº. ....., CPF nº. ....., uma vez credenciado no quadro de professores colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde (MePESa) do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO), comprometo-me a permanecer neste Programa por um período mínimo de quatro anos, bem como, estou ciente de que deverei ter disponibilidade para as seguintes atribuições: ensino, orientação, coorientação, participação em bancas, seminários temáticos, reuniões do colegiado, processos seletivos, comissões, submissão de projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como, contribuir para as demais atividades do Programa e ainda deverei manter o meu Currículo Lattes atualizado para o necessário acompanhamento anual da produção científica, bibliográfica e técnica e para a avaliação do Programa Coleta CAPES. Além disso, comprometo-me a manter a produção bibliográfica compatível com as exigências da área de Ensino em Saúde.

Juazeiro do Norte - Ce,___de_____de 2022.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO V – TERMO DE CONCORDÂNCIA DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA OU CORRELATA DA INSTITUIÇÃO ONDE ESTÁ LOTADO/A/E

A/o _____ (SIGLA DA INSTITUIÇÃO), representada, neste ato, pelo/a Pró-Reitor/a de Pós- Graduação e Pesquisa ou correlato, Professor/a Doutor/a_____, declaro/a à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio ter conhecimento e manifestar a sua concordância a respeito da participação do/a Professor/a _____, C.P.F., vinculado ao Departamento/Curso de _____ desta IES, integrar o corpo docente do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde, na qualidade de professor colaborador, conforme estabele os Edital nº 02/2022 do MePeSa da UNILEÃO.

_____

Assinatura e carimnbo do/a Pró – Reitor/a de Pós – Graduação e Pesquisa ou correlato

UNILEÃO
Centro Universitário

ANEXO VI – PRODUÇÃO DOCENTE (QUADRIENIO 2019 – 2022)

1. Titulação

Descrição do Item	Quantidade
1.1 Doutorado. (30.0 pts.)	
1.2 Mestrado . (10.0 pts.)	
1.3 Especialização. (5.0 pts.)	
TOTAL	

2. Estágio Pós-Doutoral

Descrição do Item	Quantidade
2.1 Pós-Doutorado . (5.0 pts.)	

3. Produção Científica

Considerar o qualis capes 2013 – 2016 disponível em
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

Descrição do Item	Quantidade
3.1 Livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial. (7.0 pts.)	
3.2 Livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial . (6.0 pts.)	
3.3 Livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, sem conselho editorial. (5.0 pts.)	
3.4 Livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, sem conselho editorial. (4.0 pts.)	
3.5 Organização de livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador . (4.0 pts.)	
3.6 Capítulo de livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador. (3.0 pts.)	
3.7 Organização de livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador . (3.0 pts.)	
3.8 Capítulo de livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador. (2.0 pts.)	
3.9 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 do Qualis da CAPES. (10.0 pts.)	
3.10 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 do Qualis da CAPES. (8.0 pts.)	
3.11 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 do Qualis da CAPES. (6.0 pts.)	
3.12 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 do Qualis da CAPES. (5.0 pts.)	
3.13 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 do Qualis da CAPES. (4.0 pts.)	
3.14 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B4 do Qualis da CAPES. (3.0 pts.)	
3.15 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B5 do Qualis da CAPES. (2.0	

Descrição do Item	Quantidade
pts.)	
3.16 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito C do Qualis da CAPES. (1.5 pts.)	
3.17 Artigo publicado em periódicos especializados sem conceito Qualis da CAPES. (1.0 pts.)	
3.18 Para cada **TRABALHO COMPLETO** publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN . (1.5 pts.)	
3.19 Para cada **TRABALHO COMPLETO** publicado em anais de eventos nacionais na sua área de atuação com ISSN . (1.0 pts.)	
3.20 Para cada **TRABALHO COMPLETO** publicado em anais de eventos regionais e locais na sua área de atuação com ISSN. (0.7 pts.)	
3.21 Para cada **resumo expandido** publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN. (1.0 pts.)	
3.22 Para cada **resumo expandido** publicado em anais de eventos nacionais, regionais e locais na sua área de atuação com ISSN.. (0.5 pts.)	
3.23 Para cada ***resumo* SIMPLES** publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN. (1.0 pts.)	
3.24 Para cada ***resumo* SIMPLES** publicado em anais de eventos nacionais na sua área de atuação com ISSN.. (0.5 pts.)	
3.25 Para cada ***resumo* SIMPLES** publicado em anais de eventos regionais e locais na sua área de atuação com ISSN.. (0.3 pts.)	
3.26 Membros de Corpo Editorial/Conselho Editorial de publicações indexadas, na sua área de atuação. (1.0 pts.)	
3.27 Revisores de períodos/Conselho editorial de publicações indexadas, na sua área de atuação. (1.0 pts.)	
TOTAL	

4. Produção Artístico/Cultural

Descrição do Item	Quantidade
4.1 Obra com registro e ou divulgação. (1.0 pts.)	
4.2 Coreografia.. (1.0 pts.)	
4.3 Literária . (1.0 pts.)	
4.4 Musical . (1.0 pts.)	
4.5 Teatral (Atuação. direção. cenografia. figurino. sonoplastia. dramaturgia. iluminação. maquiagem). (1.0 pts.)	
4.6 Performance. (1.0 pts.)	
4.7 Áudio Visual (Cinema. vídeo. animação. web-arte. CD-Rom . (1.0 pts.)	
4.8 Coordenação e montagem de exposição . (1.0 pts.)	
4.9 Elaboração e produção de catálogos. (1.0 pts.)	
4.10 Instalação e arte. (1.0 pts.)	
4.11 Participação em exposição (desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura) . (1.0 pts.)	
4.12 Curadoria de Exposição . (1.0 pts.)	
TOTAL	

UNILEÃO
Centro Universitário

5. Produção Técnica

Descrição do Item	Quantidade
5.1 Produto patenteado. (10.0 pts.)	
5.2 Software patenteado. (1.0 pts.)	
5.3 Curso de curta duração **ministrado** (com carga horária mínima de 8 horas) . (1.0 pts.)	
5.4 Desenvolvimento de material didático ou instrucional com ISBN ou ISSN. (1.0 pts.)	
5.5 Editoração . (1.0 pts.)	
5.6 Maquete / Mapas. (1.0 pts.)	
5.7 Avaliação de trabalhos de Assessoria/elaboração de projetos de Lei . (1.0 pts.)	
5.8 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de doutorado . (1.0 pts.)	
5.9 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de mestrado. (0.7 pts.)	
5.10 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de especialização ou graduação. (0.5 pts.)	
5.11 Participação em comissão de avaliação de projetos PIBIC do CNPq ou FUNCAP. (1.0 pts.)	
5.12 Participação em comissão de avaliação de projetos PIBIC da UNILEÃO ou de outra instituição que não a UNILEÃO . (0.5 pts.)	
5.13 Participação como parecerista ad-hoc. *. . (1.0 pts.)	
5.14 Participação em comissão de avaliação de Semana de Iniciação Científica da UNILEÃO. (1.0 pts.)	
5.15 Participação em Comitê de Ética. (1.0 pts por ano de atuação.)	
TOTAL	

6. Atuação em Pesquisa

Descrição do Item	Quantidade
6.1 Premiação de sociedades científicas e/ou artísticas. (2.5 pts.)	
6.2 Premiação em eventos científicos. (1.0 pts.)	
6.3 Coordenação de projetos financiada por agência de fomento. (5.0 pts.)	
6.4 Colaboração em projetos financiada por agência de fomento. (2.0 pts.)	
6.5 Organização de eventos científicos nacional na área de atuação. (2.0 pts.)	
6.6 Organização de eventos científicos local/regional na área de atuação . (2.0 pts.)	
6.7 Orientação de cada tese de Curso de Doutorado. (6.0 pts.)	
6.8 Co-orientação de cada tese de Curso de Doutorado. (3.0 pts.)	
6.9 Orientação de cada dissertação de Curso de Mestrado . (4.0 pts.)	
6.10 Co-orientação de cada dissertação de Curso de Mestrado. (2.0 pts.)	
6.11 Orientação de trabalho de conclusão de Especialização aprovado. (1.0 pts.)	
6.12 Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação aprovado. (1.0 pts.)	
6.13 Orientação de estudante em programa de iniciação científica (mínimo de seis meses). (2.0 pts.)	
6.14 Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional, regional ou local . (2.0 pts.)	

Descrição do Item	Quantidade
6.15 Apresentação oral em evento científico internacional, nacional, regional ou local. (1.0 pts.)	
6.16 Apresentação na forma de pôster em evento científico internacional, nacional, regional ou local . (1.0 pts.)	

7. Atuação docente

7.1 Disciplinas ministradas na Graduação (0,5 por disciplina – maximo 3 pts.)

7.2 Disciplinas ministradas no Mestrado (2,0 por disciplina – máximo 4 pts.)

7.3 Disciplinas ministradas no Doutorado (3,0 por disciplina – máximo 6pts.

7.4 Orientação de Projeto de Monitoria (0,25 por orientação – máximo 2 pts.)

7.5 Orientação de Projetos de Formação de Professores e/ou Profissional (PIBID, Residencia Pedagógica, Residência Profissional, PET, PET- SAÚDE, Programas de extensão, Projetos de Extensão, Projetos de apoio técnico e de aprefeiçoamento) (1,0 pt. – máximo 3 pts)

7.6 Preceptoria de Projetos de Formação de Professores e/ou Profissional (PIBID, Residencia Pedagógica, Residência Profissional, PET, PET- SAÚDE, Programas de extensão, Projetos de Extensão, Projetos de apoio técnico e de aprefeiçoamento)

7.7 Participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE) (1,0 por ano – máximo 2,0 pontos)

7.8 Participação em Câmara de Graduação (1,0 por ano – máximo 2,0 pontos)

7.9 Supervisão de Estágio Pós – Doutoral(5,0 por orientação – máximo 10,0 pontos)

TOTAL

Juazeiro do Norte - Ce,___de_____de 2022.

_____

Assinatura do candidato/a

ANEXO VII – PLANO DE ATIVIDADE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO E SAÚDE - MEPESA

NOME DO/A/E PROFESSOR/A/E PROPONENTE

PLANO DE ATIVIDADES

Título do plano de atividades
Subtítulo (se houver)

Área do conhecimento:
Sub-área do conhecimento:

Juazeiro do Norte - CE
2022

1 Introdução

(Delimitar e contextualizar o tema, apresentar a(s) justificativa(s) para integrar o docente colaborador do Mestrado Profissional em Ensino e Saúde da UNILEÃO, apresentar os objetivos do plano de atividade, articulando com a área de concentração e linha de pesquisa).

2 Atividades a serem desenvolvidas

(Detalhar as atividades a serem realizadas no quadriênio (2022 – 2025), considerando o planejamento do projeto geral).

Atividades de Ensino

Atividade 1 –

Atividade 2 –

Etc.

Atividades de Pesquisa

Atividade 1 –

Atividade 2 –

Etc.

Atividades de Extensão

Atividade 1 –

Atividade 2 –

Etc.

Atividades de Gestão

Atividade 1 –

Atividade 2 –

Etc.

3 Cronograma

(Planejar o cronograma das atividades discriminadas no item anterior, considerando o período de 12 meses (primeiro ano de inserção no programa) e relacionar com o cronograma de atividades do projeto geral.)

	2022/2023											
Atividades	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**
Atividade 1	X	X	X									
Atividade 2			X	X	X	X						
Atividade 3				X	X	X	X					
Atividade 4			X	X	X	X	X	X	X			
Atividade 5							X	X	X	X		
Atividade 6									X	X	X	
Atividade 7										X	X	X

4 Referências

(Relacionar todas as referências da literatura técnico-científica citadas no plano de atividades, de acordo com as normas vigentes da ABNT, **não ultrapassando 3 (três) páginas**.)